



PORTARIA Nº 1052/SSO, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Aprova a homologação de curso do Centro Educacional Galilei.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitação Célula, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Centro Educacional Galilei, situado à Rua Luciano Gandini nº 842, Centro, CEP: 15990-070, Matão – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.077828/2008-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional